

**COMUNICADO DO
CONSELHO DE ARBITRAGEM**

COMUNICADO Nº 37
ÉPOCA: 2012/2013
DATA: 15/03/2013

Para conhecimento geral, a seguir se informa:



**ACÇÃO DE RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO
DE OBSERVADORES**

A formação, reciclagem e acompanhamento dos quadros de arbitragem exigem uma apreciação da actividade prática dos Juízes, função desempenhada pelos Comissários, em jogos onde igualmente poderão avaliar os Oficiais de Mesa, de entre outras funções, e os Observadores com a específica tarefa de assistir ao jogo e efectuar relatório onde realizam uma apreciação quantitativa e/ou qualitativa. Face à necessidade de prover a vagas existentes, em função das necessidades regulamentares e geográficas, assim como à constituição dos quadros de arbitragem, vai realizar-se uma Acção de Formação e Recrutamento neste âmbito.

O CA da FPB é a única entidade que pode seleccionar estes quadros e, embora definido que os candidatos devem ser alvo de convite em cada época desportiva, decidiu o Conselho ser mais abrangente no sentido de aumentar a possibilidade de escolha e permitir aferir do interesse dos candidatos, proporcionando que possam demonstrar aptidões.

1. PERFIL PARA NOVOS OBSERVADORES

1.1 São condições de admissão de candidatura:

- a) Ter sido árbitro por um período não inferior a 8 épocas desportivas;
- b) Ter, no mínimo, 35 anos e, no máximo, 55 anos à data da abertura de candidaturas;

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSOEV

DietSport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Parceiros Oficiais



forte vivo

» Patrocinadores Oficiais



Montepio



c) Possuir formação moral e intelectual adequada, assim como a escolaridade considerada indispensável para o exercício das funções;

d) Ter excelente nível de relacionamento humano e de capacidade de comunicação;

e) Demonstrar capacidade de motivação;

f) Ter adequada disponibilidade para o desempenho da função;

g) Apresentar nível de relacionamento na modalidade e actualização técnica com acções frequentadas e documentadas, pelo menos a partir da época de 2010/2011;

h) Revelar aptidão física para a função;

i) Não ter antecedentes disciplinares no seu histórico curricular.

1.2 Os candidatos seleccionados dentro das condições anteriormente referidas, serão submetidos a acção de formação e de avaliação, conforme pontos seguintes, sendo que os considerados aptos, dentro de vagas existentes, adquirirão a categoria de estagiário para Observador Nacional. Passará a efectivo após ser avaliado o seu desempenho prático. Os restantes, que não se qualificarem para o preenchimento de vagas, ficarão eliminados.

1.3 O processo de análise de candidaturas decorre nos 8 dias de calendário que se seguem à data limite de entrega das propostas. Nos 5 dias de calendário posteriores, será dado conhecimento dos candidatos aceites, devendo haver um espaço mínimo de 20 dias de calendário para a consulta dos elementos necessários para a acção de formação, que será dado conhecimento no momento da divulgação dos resultados do processo de selecção.

» Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprel



OKI

» Parceiros Oficiais



forte viva

2. PROCESSO DE CANDIDATURA

2.1 As candidaturas deverão ser apresentadas até às 12h00 de 28 de Março de 2013. Os candidatos que obedecerem aos pressupostos do ponto 1, devem enviar a proposta de candidatura e o seu CV, com fotografia actual digitalizada, via electrónica (arbitragem@fpb.pt), solicitando confirmação de recepção.

2.2 Deverão ainda responder às seguintes questões:

- a) O que é, no seu entender, o papel dos Observadores no Basquetebol?
- b) Existem linhas mestras para o desenvolvimento do sector da arbitragem. Que aspectos são, para si, mais importantes nessa matéria e porquê?
- c) Porque se candidata e qual o contributo pessoal e curricular que pode dar para a prossecução das linhas mestras do sector da arbitragem?

3. PROVAS A REALIZAR

Todos os candidatos seleccionados para prestarem provas efectuarão as seguintes provas:

- a) Testes Psicotécnicos;
- b) Teste Teórico sobre regras do jogo, mecânica de arbitragem e funções dos oficiais de mesa;
- c) Teste de Regulamentos da FPB;
- d) Teste de Vídeo.

O CA da FPB monitorizará todos os testes e das suas decisões não há apelo para segunda instância.

Nenhum elemento será aceite se não se enquadrar com estas determinações.

Lisboa, 15 de Março de 2013

O CA da FPB

Patrocinadores Oficiais



FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprel



OKI



Parceiros Oficiais



IPDJ



forte viva